

1. OBJETIVO

O Serviço de Assistência Funeral Familiar (R\$ 7.000) tem por objetivo garantir a realização dos serviços de assistência funeral, em caso de morte. Este serviço poderá ser contratado:

- Para o segurado titular da Apólice;
- Para o segurado titular da Apólice e pais do titular;
- Para o segurado titular da Apólice, o cônjuge, pais do titular e filhos*;
- Para o segurado titular da Apólice, o cônjuge, filhos*, pais e sogros do titular.

***São considerados filhos do titular:**

- a) filhos com idade até 21 (vinte e um) anos;
- b) filhos com idade até 24 anos (vinte e quatro) anos, se universitários ou cursando escola técnica; sendo esta condição aprovada através de boleto bancário, declaração ou outro documento que comprove o vínculo com a instituição de ensino;
- c) filhos com qualquer idade, se considerados incapazes (física ou mentalmente) para o trabalho, cuja incapacidade seja comprovada por documentos médicos detalhando a invalidez;
- d) enteados, observadas as mesmas condições estabelecidas para filhos.

2. SERVIÇOS

O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 7.000) possui os seguintes serviços:

- **Formalidades Administrativas e Registro em Cartório;**
- **Funeral: Taxa de Exumação (Taxas Municipais), Taxa de Sepultamento (Taxas Municipais), Taxa de Cremação: 250 km entre ida e volta (A utilização do serviço de Cremação anula a utilização do serviço de Sepultamento);**
- **Carro Fúnebre (Locomoção exclusivamente no município do Sepultamento);**
- **Locação de Sala para Velório (Locação em Cemitério Municipal);**
- **Urna Mortuária: Ornamentação completa Padrão Luxo (Urna dextavada , madeira moldurada com rodapé, visor interno, varão com roseta dourada, forro e travesseiro em tecido acetinado matelassê, babado em tecido branco acetinado rendado e sobre babado em renda de luxoverniz de alto brilho, com Bíblia, Lisa ou Cruz) Na impossibilidade do fornecimento deste modelo será fornecida urna de padrão similar;**
- **Arranjo de Flores no Livro de Presença (Flores Nobres);**
- **Jogo de Paramentos, Véu, Velas, 03 coroas de Flores Simples, Livro de Presença, Manta Mortuária, Transmissão de mensagens urgentes e Leque de Flores;**
- **Traslado do Corpo (Sem limite de km desde que compreenda a distância entre o local do óbito e a cidade de domicílio do segurado);**
- **Locação de Jazigo (Locação pelo período de 03 anos - Taxas municipais);**

- **Preparação do Corpo:Higienização(limpeza, formolização e tamponamento), Embalsamento e Tanatopraxia;**
- **Placa com Nome na Lápide;**
- **Repatriação de Corpo (Sem limite de km até 1 acionamento por viagem assistida).**

Considera-se como:

Traslado até o domicílio do segurado

- a) Transporte ou repatriamento do corpo: garante o pagamento das despesas com todas as formalidades para traslado do corpo no decurso de viagem ao exterior, incluindo o fornecimento de urna funerária do tipo comum, adequada a tal transporte.
- b) Transporte do corpo em território nacional até o local da residência no Brasil caso o falecimento tenha se dado em local diverso ao da residência: Se o segurado falecer na cidade de domicílio, o enterro deve ocorrer na cidade de domicílio. Não haverá traslado para outra localidade. Se segurado falecer fora da cidade de domicílio o traslado será realizado para a cidade de domicílio ou para outro local de Sepultamento (inumação) respeitando o limite de km, se houver.

Tratamento das formalidades para liberação do corpo e registro em cartório

Em caso de falecimento a prestadora de serviço encarregar-se-á da respectiva participação às autoridades competentes e acionará sua rede de prestadores de serviços responsáveis pelo tratamento das formalidades de liberação do corpo e do registro do óbito em cartório.

Atendimento e organização do funeral

O funeral será organizado pela prestadora de serviço, consoante o padrão previamente selecionado.

Transmissão de mensagens urgentes

O cônjuge do segurado, descendente ou outro parente poderá solicitar a transmissão de mensagens urgentes relacionadas com os serviços previstos.

3. ÂMBITO TERRITORIAL

3.1. O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 7.000) será prestado ao Segurado em todo o território brasileiro e no exterior para o caso de repatriamento do falecido.

4. ATENDIMENTO

4.1. O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 7.000) poderá ser acionado por meio da Central de Atendimento **0800 026 1900**, ou para contatos no exterior **55 11 4133-9299** com atendimento 24 horas.

4.2. Em caso do Serviço de Assistência Funeral (R\$ 7.000) não ser acionado, as despesas efetuadas com o funeral, até o limite de R\$ 7.000 (cinco mil e quinhentos reais), serão reembolsadas mediante a apresentação das notas fiscais originais referentes aos serviços prestados.